PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil/Topográfica/Hidrológica

Ata nº 3

Ata da reunião do Júri – Avaliação da Prova de Conhecimentos (PC) e Agendamento do 2.º Método de Seleção

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Pedro Américo Curvelo Tavares – Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias – Mestre em Engenharia Civil, que presidiu ao mesmo, por João Nuno Brum de Melo Tavares – Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Habitação – Licenciatura em Engenharia Civil e por Kelly Pavão Monte de Ferreira – Técnica Superior de Recursos Humanos – Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 29 de maio de 2026 da Sr.ª Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A reunião teve como objetivo proceder à correção das Provas de Conhecimentos, adiante designadas de PC e agendamento do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica).

Foram admitidos/as à PC deste procedimento e notificados/as para a sua realização os candidatos/as identificados/as na Ata nº 2, datada de 25/09/2026.

A PC, de carácter teórico, visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas/práticas dos/as candidatos/as, necessárias ao exercício da função, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica, e, ou, específica, diretamente relacionados com a exigência da função. A prova, de carácter teórico, assumiu a forma escrita, foi efetuada em suporte papel e incidiu sobre os temas identificados na ata n.º 1.

Após realização, correção e avaliação da PC, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos/as, atribuir a seguinte classificação:

Ord.	Candidatos/as admitidos/as	Classificação da PC
1.	Henrique Roma Figueiredo	*
2.	Mário Basurko Rico	2,1 valores **
3.	Pedro Jorge Reis Sousa	19 valores **a)**

* Candidato/a excluído por não comparência ao método de seleção, conforme disposto no ponto 13.1 do aviso de abertura OE202608/0640.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

** Candidato/a excluído/a por valoração inferior a 9,5, em conformidade com o descrito no ponto 13.1 do aviso de abertura OE202608/0640.

a) candidato/a admitidos ao 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.

O Júri deliberou notificar os/as candidatos/as nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pela forma prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, com os resultados da Prova de Conhecimentos.

Mais deliberou o Júri, notificar o candidato admitido ao 2.º método de seleção, supra identificado com a), em conformidade com a alínea b) do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para o 2º método de seleção – Avaliação Psicológica. Este método terá lugar na sala se formação do Departamento de Gestão Ambiental, sito Rua dos Clérigos s/n, 9500-308, concelho de Ponta Delgada, no dia **19 de novembro de 2026**, com início às 10:00h. Para este momento, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência da hora agendada e estar munido do Cartão de Cidadão, esferográfica, folhas de rascunho e calculadora.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O júri

Pedro Américo Curvelo Tavares

João Nuno Brum de Melo Tavares

Kelly Pavão Monte de Ferreira